



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 921/2024
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Define as alíquotas de contribuição previdenciária do Município para o **FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES** e demais providências na forma da Lei.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 162 na Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º. A avaliação atuarial referente ao exercício de 2024, com a data focal em dezembro de 2023 em conformidade com a Portaria 861/2023 que estabeleceu uma nova metodologia para elaboração do plano de custeio suplementar, instituindo a contribuição a cargo do ente, o percentual de alíquota do custo suplementar, conforme tabela abaixo, incidente sobre a base de cálculo definida em Lei Municipal.

Ano	D.P.
2024	24,00%
2025	24,00%
2026	24,15%
2027	36,78%
2028	49,18%
2029	84,31%
2030	82,02%
2031	79,77%
2032	77,53%
2033	75,32%
2034	73,13%
2035	70,96%
2036	68,81%
2037	66,68%
2038	64,58%
2039	62,49%
2040	60,43%
2041	58,38%
2042	56,36%



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR
CNPJ: 08.153.819/0001-09

2043	54,36%
2044	52,37%
2045	50,41%
2046	48,46%
2047	46,54%
2048	44,63%
2049	42,74%
2050	40,87%
2051	39,02%
2052	37,19%

Art. 2º. As contribuições previdenciárias correspondentes às alíquotas normal (14%), suplementar (24%) e a taxa de administração (3,60%) relativas ao exercício de 2024, totalizam um percentual de 41,6% (quarenta e um virgula seis por cento).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Francisco Germano Filho
Rodolfo Fernandes/RN, 09 de dezembro de 2024.

José Flávio Morais
Prefeito